PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 01
Processo nº
Assinatura
CPL

Ofício nº 45/2021.

Barra do Corda/MA, 24 de Março de 2021.

À Sua Excelência,
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Maria Edilma Ferreira Miranda

Assunto: Solicitação de contratação de Empresa Especializada para executar os Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos, compreendendo os sistemas complementares de limpeza urbana, para este Município de Barra do Corda/MA.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a contratação de Empresa Especializada para executar os Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos, compreendendo os sistemas complementares de limpeza urbana.

Conforme projeto do Município de Barra do Corda/MA, todos os bairros (suas respectivas vias) serão contemplados pela efetiva atividade de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos, sendo o cronograma de serviços determinados de acordo com o Plano de Trabalho e renovado mensalmente com a empresa que será contratada. Os bairros a serem contemplados são todos os da Zona Urbana de Barra do Corda/MA, definidos por Lei Municipal.

Segue em anexo o competente Projeto Básico, Planilha Orçamentaria e Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Barra do Corda/MA, 24 de Março de 2021.

Respeitosamente,

FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 02
Processo nº
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA** DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF sob o número: 041.135.121-40, para exercer **o Cargo em Comissão de SECRETÁRIODE INFRA ESTRUTURA**do Municípiode Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Digitalizada com CamScanner